

EMENDA Nº 50 ao PROJETO DE LEI Nº 120/2025

Lei Orçamentária Anual 2026

(EM n.º 24 – LOA)

Altera a unidade orçamentária **02.02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 02.02.01 – MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO** – usando como referência o Quadro de Detalhamento da Despesa do Projeto de Lei n.º 120/2025 na seguinte conformidade:

1. **Acrescenta-se** na Ação 02.02.01.04.122.0003.2004 – **MANUTENCAO DA ADM. E COORD. GERAL GOVERNO**
Natureza da Despesa: Elemento **3.3.90.39.00** Especificação: Outros Serviços de Terceiros PJ - Recurso 01.110.0000 - Ficha 53 - o valor de **R\$ 200.000,00**;
2. Anula-se, parcialmente, para fazer frente à despesa da emenda acima proposta, as seguintes dotações:

01.00.00 – CÂMARA MUNICIPAL

01.01.00 – CORPO LEGISLATIVO	
01.031.0001.1151 – AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
Elemento 4.4.90.51.00 – Ficha 741	R\$ 100.000,00

01.01.00 – CORPO LEGISLATIVO	
01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO	
Elemento 4.4.90.52.00 – Ficha 748	R\$ 50.000,00

01.02.00 – SECRETARIA DA CÂMARA	
01.031.0001.2002 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	
Elemento 4.4.90.52.00 – Ficha 756	R\$ 50.000,00

Recurso 01.110.0000 – Geral.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 03 de dezembro de 2025.

Comissão de Finanças e Orçamento

Patrícia Toledo da Silva Pinto
Presidente

José Adriano de Souza
Vice-Presidente

Marco Antonio Zanesco
Membro

Justificativa: Realocar o valor orçado para a Secretaria de Administração e Planejamento para custear as atividades da Corporação de Guias Mirins de Socorro.